



# MINUTO DA ÉTICA

## Boletim da Rede Ética do Poder Executivo Federal

Janeiro/ 2024

### 2024 chegou. Vamos começar bem?

Com a chegada de um novo ano, chega, também, a possibilidade de planejar formas de promoção de um ambiente organizacional saudável para este período. Nesse aspecto, os gestores e líderes de equipe desempenham um papel relevante, especialmente quando atuam de forma harmoniosa com os colegas de trabalho e em colaboração com outros parceiros institucionais.

Desse modo, para começar bem o ano, pondera-se sobre um importante aspecto que contribui para a melhoria do clima organizacional e para o sucesso da missão institucional: o bem-estar das pessoas.

A campanha **Janeiro Branco** chama a atenção para a importância da promoção da saúde mental e um ambiente de trabalho hostil é fator de risco para o surgimento de sofrimento psíquico e adoecimento mental.

Assim sendo, uma boa atitude a ser tomada para esse propósito **é o estímulo à comunicação aberta e transparente, com a disponibilização de canais de comunicação que permitam a expressão de ideias e inquietações, de modo a acolher e a demonstrar a importância de cada indivíduo na instituição**, além de contribuir para a resolução de problemas de maneira mais prática e proativa.

De acordo como [Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal \(Decreto 1.171/94\)](#):

XIII - O servidor que trabalha em harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus colegas e cada concidadão, colabora e de todos pode receber colaboração, pois sua atividade pública é a grande oportunidade para o crescimento e o engrandecimento da Nação.

Outra boa prática diz respeito ao incentivo à adoção de **hábitos saudáveis no trabalho, a partir da realização de reuniões de alinhamento curtas, com pautas claras, assim como a adoção de postura cordial com os colegas de trabalho**. Ambiente de trabalho com energia positiva reduz o estresse e aumenta a produtividade dos servidores.

Do mesmo modo, o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional pode ajudar a garantir a saúde e bem-estar no trabalho. Veja o que diz o [Código](#):

VI - A função pública deve ser tida como exercício profissional e, portanto, se integra na vida particular de cada servidor público. Assim, os fatos e atos verificados na conduta do dia-a-dia em sua vida privada poderão acrescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional.

**O compartilhamento de experiências também contribui para um ambiente profissional muito mais rico**, pois estimula a criatividade e pode contribuir para o alcance de soluções inovadoras.

Por fim, é importante encorajar capacitações e fomentar ações educativas, pois profissionais tecnicamente bem formados contribuem para a melhoria da qualidade do serviço e auxiliam no fortalecimento da ética pública.

A Comissão de Ética do IFG está à disposição para, juntos, trabalharmos em prol de um ano repleto de bem-estar em nossas instalações!

Conheça nossa página repleta de informações super úteis: [Ética no IFG](#)

Conheça nossos contatos logo abaixo!



# MINUTO DA ÉTICA

## Boletim da Rede Ética do Poder Executivo Federal

Fevereiro/ 2024

### # Mãos à Obra!

Dizem que o ano só começa depois do Carnaval, mas, em se tratando de Ética, podemos dizer que isso não é bem verdade, uma vez que ela é absolutamente necessária para termos um ambiente de trabalho saudável.

No mês passado, já falamos sobre a importância de um planejamento. O simples fato de planejar, já constitui, por si só, uma grande obra que dará visão para o que se pretende alcançar ao longo do tempo.

Por outro lado, tão somente planejar, mesmo sendo uma tarefa complexa, não fará a diferença se os envolvidos não se movimentarem para concretizar cada passo pensado.

Se analisarmos os normativos éticos, encontramos inúmeros dispositivos potencializadores de um bom planejamento, tendo em vista a importância da ética no dia-a-dia do trabalho do servidor. De acordo com o [Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal \(Decreto 1.171/94\)](#), os órgãos e entidades da Administração Pública, devem criar uma:

*“Comissão de Ética, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura.”*

O trecho acima destaca o importante papel da Comissão de Ética principalmente no que se refere à orientação do servidor público sobre ética. Assim sendo, o caráter educativo é anterior à aplicação de sanção, ou seja, o dispositivo preceitua uma ação preventiva da Comissão de Ética Setorial (CES) diante do corpo de servidores da instituição.

Nesse sentido, as ações de caráter educativo são, além de imprescindíveis no planejamento da comissão, a primazia dentro do plano. Ainda que a aplicação de censura aos agentes públicos que infringem o Código de Ética também tenha seus efeitos educativos, uma vez que é uma alerta de reflexão para que a conduta reprovada não seja reincidida, ela deve ser tida como o último recurso.

Por isso, nesse ano de 2024 a CES está realizando visitas à 15 unidades do IFG para a realização do Ciclo de Formação Permanente em Ética Pública, evento de caráter educativo, cujos temas podem ser escolhidos pela comunidade local. Dentre eles, destacam-se: Natureza, funcionamento e atuação da Comissão de Ética do IFG e Assédios Moral e Sexual.

Marque um encontro conosco na sua unidade por meio do nosso e-mail (no rodapé). Estamos ansiosos em poder estar mais próximos de todos!

Visite nossa página para mais informações, [clique aqui](#).



# MINUTO DA ÉTICA

## Boletim da Rede Ética do Poder Executivo Federal

Março 2024

### Pedra que rola, sapo que pula... serviço público que anda!

Você já ouviu falar que “Sapo não pula por boniteza, pula por precisão!”? Atribuem a Guimarães Rosa essa frase. Ou a mais famosa: “Pedra que não rola cria limo!”? O sentido é o mesmo: é necessário se mexer, andar para frente; quem fica parado não se renova, estagna. Movimento é vital!

A ideia também vale para o serviço público, onde não há espaço para a estagnação. **A sociedade se transforma e o serviço público deve acompanhar as mudanças, adaptando-se a transformações no contexto social em que se insere.**

Diante dessa realidade fica evidente que o servidor público deve adotar uma postura ética e que acompanhe as diversas mudanças da sociedade. O Código de Ética orienta sobre os deveres fundamentais a serem seguidos. Dentre as suas obrigações está a de se manter atualizado, participando de movimentos e estudos para, assim, obter a melhoria do exercício de suas funções:

“São deveres fundamentais do servidor público: manter-se atualizado com as instruções, as normas de serviço e a legislação pertinentes ao órgão onde exerce suas funções”. Decreto 1.171/1994, XIV, q.

É importante lembrar que um profissional deve ser capaz de pensar de

forma estratégica, buscando cooperar, aprender e se atualizar. Ainda nesse sentido, o Decreto nº 1.171 diz:

“Participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum.” Decreto 1.171/1994, XIV.

Portanto, o servidor deve participar dos treinamentos que objetivam a melhoria do exercício de suas funções. Aliás, **um servidor bem treinado é sinônimo de serviço público bem prestado.**

Nesse contexto, as Comissões de Ética também têm o papel de orientar e aconselhar sobre a postural profissional do servidor, prestando auxílio por meio de ações educativas, eventos, palestras e treinamentos sobre matéria ética. As medidas educativas são eficazes e trazem benefícios a longo prazo!!

Afinal, apesar das constantes mudanças no contexto social, político e econômico, o objetivo do servidor público continua sendo o de atender bem à comunidade.

Se quiser saber mais sobre como a ética contribui para a boa governança da administração e como implementá-la em sua unidade, entre em contato com a nossa Comissão de Ética!

Estamos aqui para ajudar!



# MINUTO DA ÉTICA

## Boletim da Rede Ética do Poder Executivo Federal

Abril/ 2024

### Para falar a Verdade...

No dia 1º de abril, famoso “Dia da Mentira”, várias mentirinhas “inocentes” foram espalhadas em diversos locais, especialmente em redes sociais. Será que também chegaram a dizer que, neste mês, não teríamos o Minuto da Ética? Pois aqui está ele.

Mesmo que “de brincadeira”, espalhar ou publicar inverdades não é nada ético. Podemos dizer, inclusive, que o dilema entre a verdade e a mentira anda lado a lado com o do certo e do errado, respectivamente, e ambos são bem antigos ocupando, inclusive, grandes pensadores:

*Aristóteles, na Ética a Nicômaco (VII-1127a 25-30), assevera que a verdade é nobre merecedora de aplauso e a mentira é vil e repreensível.<sup>1</sup>*

Aristóteles viveu no século IV a. C. na Grécia e partia da ideia de que o homem se realiza quando age munido de sabedoria prática, agindo de modo certo na situação adequada.

Para o filósofo alemão Immanuel Kant (séc. XVIII), uma ação só é eticamente correta quando resulta da consciência do que deve ser feito, como boa intenção para todos. Desse modo, a mentira não é uma ação eticamente correta porque não pode ser generalizada como boa para todos.

O dilema persiste, mas, em se falando de ética, as normas dão um norte:

*Evidências mais recentes de pesquisas sobre ética comportamental, confirmam a relevância das normas sociais e identidades para as escolhas morais. (...) Um fator-chave na criação e fortalecimento das normas comportamentais é a identidade social (Akerlof e Kranton, 2011), definida como o papel que os indivíduos atribuem a si mesmos em um grupo e o grupo na sociedade. É, portanto, importante estabelecer uma identidade ética nas organizações. Um código de ética*

*pode ser usado para enfatizar o comportamento ético como norma social.<sup>2</sup>*

Nesse sentido, o [Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal \(Decreto 1.171/94\)](#), enfatiza a verdade, tanto como direito do cidadão, quanto como dever inerente do servidor público:

*VIII - Toda pessoa tem direito à verdade. O servidor não pode omiti-la ou falseá-la, ainda que contrária aos interesses da própria pessoa interessada ou da Administração Pública. Nenhum Estado pode crescer ou estabilizar-se sobre o poder corruptivo do hábito do erro, da opressão ou da mentira, que sempre aniquilam até mesmo a dignidade humana quanto mais a de uma Nação.*

Pautados pela ética e pela verdade, devemos, juntos, trabalhar para que o cidadão tenha sempre acesso a um serviço público de qualidade.

**Você conhece o arcabouço de leis, normas e orientações que regem a sua área de prestação de serviço? Conhece o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis (Lei 8112/1990)? Ou tem noções básicas sobre a nossa Constituição Federal de 1988? Se ainda não ou se não se recorda, vá até a nossa página e consulte por lá. Assim, você sempre pode ter maior clareza de qual deve ser sua atuação.**

Acesse aqui: [Ética IFG](#)

<sup>1</sup> <https://periodicos.ufrn.br/saberes/article/view/589/713>

<sup>2</sup> [https://grace.unodc.org/grace/uploads/documents/academics/Integrity\\_and\\_Ethics\\_Module\\_8\\_Behavioural\\_Ethics\\_pt.pdf](https://grace.unodc.org/grace/uploads/documents/academics/Integrity_and_Ethics_Module_8_Behavioural_Ethics_pt.pdf)



# MINUTO DA ÉTICA

## Boletim da Rede Ética do Poder Executivo Federal

Maio/ 2024

### Ética e Equidade de Gênero - A Ética do dia a dia

No Brasil, desde 2012, celebra-se, em 2 de maio, o Dia Nacional da Ética, marcando reivindicações populares pelo comportamento ético na Administração Pública e na sociedade.

Também em maio, no segundo domingo do mês, comemora-se o dia das mães, que remonta ao século XIX, visando o reconhecimento do papel fundamental das mães na sociedade, com o intuito de diminuir a mortalidade infantil entre famílias de trabalhadores. Mas, o que essas datas trazem em comum para nossa reflexão?

Muito embora seja um sentimento comum de que todo dia é dia de homenagearmos as mães e de que o comportamento ético deve pautar nossas ações cotidianas, a existência de datas comemorativas nos reforçam o compromisso com valores e princípios morais elevados e caros à coletividade, além de nos fazer lembrar importantes momentos de buscas por melhorias na sociedade.

Vale lembrar do termo que vem do grego “*ethos*”, que se relaciona com o caráter e comportamento, não bastando somente nutrir valores e princípios, mas, sobretudo, aplicá-los à nossa conduta diária, tanto na esfera profissional quanto familiar, haja vista que a ética deve compor nossa atuação de forma integral e não somente em ambientes e situações de visibilidade.

Também, é importante reforçar nosso compromisso, na qualidade de agentes públicos, com a equidade, sem qualquer forma de distinção, conforme preconiza o inciso XIV, “g)” do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto 1.171/94):

*“g) ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral;”*

A partir disso, voltando-nos a ações concretas destinadas à melhoria das condições de igualdade para as mães que trabalham no serviço público, trazemos ao conhecimento importantes propostas apresentadas no 1º Encontro Nacional de Mulheres de Carreiras de Estado, que ocorreu em novembro de 2023. As propostas são resultado dos trabalhos organizados pela ENAP no projeto “Que reformas precisamos empreender para alcançar a equidade de gênero nas carreiras de Estado”, em que foram debatidas políticas públicas para proporcionar maior acesso de mães a posições



# MINUTO DA ÉTICA

## Boletim da Rede Ética do Poder Executivo Federal

Maio/ 2024

de chefia em suas carreiras, conforme se destaca duas importantes medidas:

- Disponibilização de vagas de creche e/ou atividades de contraturno escolar no local de trabalho. Além disso, ter previsão de horário estendido em creche e/ou contraturno escolar para filhos de mães em cargos de chefia ou assessoramento; e
- Ampliação do auxílio creche para, preferencialmente mães;

Desse modo, no mês das mães e da ética, reforçamos a necessidade de que, no dia-a-dia do serviço público, possamos ter ações concretas para a construção de uma sociedade mais ética, equânime e inclusiva.

A Comissão de Ética do IFG trabalha juntamente aos servidores públicos nessa luta!



# MINUTO DA ÉTICA

## Boletim da Rede Ética do Poder Executivo Federal

Junho 2024

### Ética Ambiental no Serviço Público

O Dia Mundial do Meio Ambiente foi criado em 5 de junho de 1972, na Conferência de Estocolmo, pela Organização das Nações Unidas (ONU), conferindo uma importância global às questões ambientais.

O alcance dessa consciência de preservação ambiental está ligado à ética ambiental, que [“pode ser considerada como aquela que advém da necessidade de reexaminarmos nossos valores e princípios em razão dos problemas ambientais e à necessidade de compreendermos as razões que definem a relação do homem com a natureza.”](#)

Nesse sentido, sob a égide do princípio da solidariedade intergeracional do direito ambiental, ressalta-se o compromisso ético dos servidores públicos que lidam direta, ou indiretamente, com políticas públicas ambientais visando cuidar do nosso planeta para as futuras gerações.

O Código de Ética do Servidor Público Civil também traz, em seu bojo de regras deontológicas, orientações que vão para além do tempo, contribuindo para o futuro da nação e trazendo à tona a forte ligação existente entre a ética e a solidariedade do servidor público, Pois:

*XIII - O servidor que trabalha em harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus colegas e cada concidadão, colabora e de todos pode receber colaboração, pois sua atividade pública é a grande oportunidade para o crescimento e o engrandecimento da Nação.*

A Ética ambiental também perpassa o meio ambiente do trabalho, que é o onde estamos incluídos realizando nossas atividades profissionais, sendo participantes do bem-estar dos nossos pares e, juntos, contribuindo para o bem comum, a coletividade. Pois, de acordo com o Código de Ética:

*V - O trabalho desenvolvido pelo servidor público perante a comunidade deve ser entendido como acréscimo ao seu próprio bem-estar, já que, como cidadão, integrante da sociedade, o êxito desse trabalho pode ser considerado como seu maior patrimônio.*

A Comissão de Ética do IFG conta com você para propagar os preceitos do Código de Ética e, juntos manter um ambiente de trabalho agradável, saudável e sustentável.



# MINUTO DA ÉTICA

## Boletim da Rede Ética do Poder Executivo Federal

Julho 2024

### Ética - na rua, na chuva ou na fazenda!

Julho chegou e, para muitos de nós, é época de férias! O descanso da rotina de trabalho – que inclui os finais de semana e as férias – é fundamental para o bom rendimento profissional, pois o trabalho contínuo, especialmente em atividades de alta demanda intelectual ou física, pode levar ao esgotamento. Sendo assim, as pausas são necessárias para a recuperação do corpo e da mente, sendo fundamental para reduzir os níveis de estresse e prevenir o risco de *burnout*.

Além de influenciar na saúde, o descanso também permite um melhor equilíbrio entre a vida profissional e pessoal. Alguns dias de folga podem ser ótimos para brincar com a criançada, aproveitar passeios em família ou simplesmente não fazer nada sério. Alguns dias longe do trabalho também pode ser bom para reavaliarmos nossos projetos profissionais, ponderarmos sobre eventuais mudanças de rumo e buscar sentir se estamos no caminho certo para alcançar eventual progressão.

Independente de qual seja a sua programação de férias, lembre-se dos ensinamentos do nosso [Código de Ética](#), item I:

I - A dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem nortear o servidor público, **seja no exercício do cargo ou função, ou fora dele**, já que refletirá o exercício da vocação do próprio poder estatal. Seus atos, comportamentos e atitudes serão direcionados para a preservação da honra e da tradição dos serviços públicos.

Assim, mesmo durante as férias, na praia, na rua ou no mercado perto de casa, nós todos, empregados ou servidores públicos, continuamos sob a égide dos normativos éticos, devendo ter a ética sempre ao nosso lado, como companheira inseparável. Pois, mesmo já tendo completado 30 anos no dia 22 de junho, o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil se mantém atual em muitos pontos, com regras pertinentes para o nosso dia a dia, dentro e fora do expediente de trabalho:

VI - A função pública deve ser tida como exercício profissional e, portanto, **se integra na vida particular de cada servidor público**. Assim, os fatos e atos verificados na conduta do dia-a-dia em sua vida privada poderão acrescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional.

Se restar alguma dúvida sobre o assunto, a Comissão de Ética do IFG está à disposição para propagar os preceitos do [Código de Ética](#). Conte conosco!